



RESOLUÇÃO CMASS Nº 57/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 9502/2019,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a manutenção das inscrições abaixo relacionadas, neste Conselho:

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
01	014/2011	GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM Câncer - GACC	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE PESSOAS E DE SEUS ACOMPANHANTES	CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM Câncer
02	367/2019	ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE AMPARO SOCIAL - ACAS	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO	CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Art. 2º - Aprovar as inscrições das entidades abaixo relacionadas nesse conselho:

Nº	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
01	CENTRO ESPIRITA CASA DE REDENÇÃO JOANNA DE ÂNGELIS	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO	GESTANTES, MULHERES E IDOSOS
02	ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE - CASA DA PROVIDÊNCIA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO	CRIANÇAS DO SEXO FEMININO
03	ASSOCIAÇÃO AMOR AO PRÓXIMO	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
04	CASA DE REPOUSO DE IDOSOS BOM JESUS	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	PESSOA IDOSA DE AMBOS OS SEXOS
05	ASSOCIAÇÃO ABRACO AS FAMILIAS COM CRIANÇAS COM SÍNDROME CONGÊNITA DO ZIKA VÍRUS E OUTRAS MALFORMAÇÕES NO SISTEMA NERVOUSO CENTRAL	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS E AÇÕES DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATÉ 12 ANOS SÍNDROME CONGÊNITA DO ZIKA VÍRUS E OUTRAS MALFORMAÇÕES NO SISTEMA NERVOUSO CENTRAL E SUAS FAMÍLIAS
06	ASSOCIAÇÃO DOM EDILBERTO DINKELBORG DE AJUDA A CRIANÇAS CARENTES	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES E JOVENS
07	SOU SOLIDÁRIO	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.	

Art. 3º - Indeferir os pedidos de inscrições das entidades abaixo relacionadas nesse conselho:

Nº	ENTIDADE	MOTIVO
01	COLÔNIA DE PESCADORES E AGRICULTORES Z-06 DE ITAPUÁ	AUSÊNCIA DE EQUIPE TÉCNICA CONFORME NOB/RH SUAS
02	INSTITUTO BENEFICENTE ABRIGO LAR TRÊS CORAÇÕES	INSTALAÇÕES INADEQUADAS
03	GRUPO CULTURAL ARTE CONSCIENTE	AUSÊNCIA DE EQUIPE TÉCNICA CONFORME NOB/RH SUAS
04	FUNDAÇÃO MARIA EMILIA PEDREIRA FREIRE DE CARVALHO	NÃO FORAM IDENTIFICADOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
05	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ATIVA VALE	AUSÊNCIA DE EQUIPE TÉCNICA MINIMA CONFORME NOB/RH SUAS
06	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA SECÇÃO DA BAHIA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
07	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PAIS E AMIGOS VINTE DE NOVEMBRO	AUSÊNCIA DE EQUIPE TÉCNICA MINIMA CONFORME NOB/RH SUAS
08	AGENCIA BAIANA DE DESENVOLVIMENTO - ABDS	AUSÊNCIA DE EQUIPE TÉCNICA MINIMA CONFORME NOB/RH SUAS

Nº	ENTIDADE	MOTIVO
09	CENTRO DE RECUPERAÇÃO RESTAURAÇÃO DE ALMAS	SERVIÇO NÃO TIPIFICADO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A ENTIDADE FUNCIONA SEM UMA EQUIPE DE REFERÊNCIA
10	ASSOCIAÇÃO GOETHE DA BAHIA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 29 de novembro de 2023.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 58/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 9502/2019,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a realização de consulta às instituições inscritas no CMASS, via formulário enviado por e-mail, sobre a composição das equipes e respectivos vínculos empregatícios, a partir do mês de dezembro, com a finalidade de realizar diagnóstico sobre a constituição e atuação de equipe técnica de referência e participação de voluntários, nas ofertas socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 29 de novembro de 2023.

JULIANA PORTELA
Presidente

EXTRATO DE ATA - 285º ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Ao vigésimo nono dia de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, reuniram-se em Assembleia Ordinária os conselheiros e a equipe deste conselho, presidida pela presidente Juliana Portela, os representantes da Sociedade Civil: Lucas Gonçalves / SSA Invisível; Marleide Castro / SASB; e os Representantes Governamentais: Kessler Gomes / SMS; Waldir Martins / SEMPRE GDSUAS; Adélia Santana / SEINFRA, Juliana Portela / SEMPRE GAB, Emanuele Rodovalho / SEMPRE DPSB, Mariella Magno / FCM; a técnica Mércia Souza, e a secretária executiva Luciana Alfano, que deliberaram os seguintes pontos:

1 - Aprovar o fluxo de análise e deliberação em câmaras técnicas das programações disponibilizadas no Sistema de Transferências Voluntárias Fundo a Fundo (SIGTV), destinadas a organizações da sociedade civil, na forma que se segue:

ÓRDEM	CÂMARA	FINALIDADE
1º	CÂMARA TÉCNICA DE NORMAS E FUNCIONAMENTO	VERIFICAR A VALIDADE E A MODALIDADE DA INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO A SER BENEFICIADA COM EMENDAS PARLAMENTARES.
2º	CÂMARA TÉCNICA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	ANÁLISE DA ETAPA ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA DA APLICAÇÃO DO RECURSO.
3º	CÂMARA TÉCNICA DE POLÍTICA PÚBLICA	ANÁLISE DO USO DO RECURSO DISPONIBILIZADO APLICADO À POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
4º	ASSEMBLEIA ORDINÁRIA	DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO FINAL, E ENVIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM.

2 - Aprovar que nos casos emergenciais, em que o prazo para análise da programação seja exíguo, a etapa da verificação da validade e modalidade da inscrição da instituição a ser beneficiada poderá ser feita pela equipe técnica do CMASS.

3 - Aprovar a manutenção das inscrições abaixo relacionadas, neste Conselho:

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
01	014/2011	GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM Câncer - GACC	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE PESSOAS E DE SEUS ACOMPANHANTES	CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM Câncer
02	367/2019	ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE AMPARO SOCIAL - ACAS	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO	CRIANÇAS E ADOLESCENTES